



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0193/2023

Altera o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses", com a finalidade de denominar o município de Guabiruba como a Capital Catarinense do Pelznickel.

Autoria: Dep. Napoleão Bernardes

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Napoleão Bernardes, que pretende alterar o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses", com a finalidade de denominar o município de Guabiruba como a Capital Catarinense do Pelznickel.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial desta Assembleia Legislativa em 03 de julho de 2023, tendo iniciado, em ato contínuo, a tramitação regimental na Comissão de Constituição e Justiça.

Naquele colegiado, foi designado relator o deputado Marcius Machado, que inicialmente requereu diligência interna ao autor do projeto para juntada aos autos de documentos comprobatórios do interesse público e da pertinência do projeto de lei para cumprimento dos requisitos legais.

Retornando os autos, emitiu relatório e voto pela admissibilidade do projeto de lei, que foi aprovado por unanimidade naquele colegiado.



Na sequência, o Projeto de Lei foi aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II - VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Educação e Cultura, oriento-me pelos artigos 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Do exame do projeto de lei em tela, que intenta denominar o município de Guabiruba como a Capital Catarinense do Pelznickel, verifico que este guarda pertinência temática com os pressupostos desta comissão, uma vez que a tradição do município de Guabiruba, relacionada aos desfiles Pelznickel, trata-se de importante laço cultural de projeção nacional¹, favorecendo o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico desta região e do nosso estado.

Diante do exposto e do inequívoco interesse público da matéria, com fundamento nos arts. 144, III, e 78, do Regimento Interno da Alesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO** da continuidade regimental de tramitação do **Projeto de Lei nº 0193/2023** à deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator

¹ Lenda do Pelznickel: Cidade de SC mantém tradição germânica com o papai noel do mato; FOTOS. Disponível em: [Link](#).